



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.294, DE 02 DE MARÇO DE 2020

(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Denomina Rua Francisco Peres "O Botinha", o logradouro público do Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 do Loteamento Distrito Industrial para Micro e Pequena Empresa - DIMPE II passa a denominar-se Francisco Peres "O Botinha".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de março de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO